



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO

CNPJ 00.097.857/0001-71



DECRETO Nº 7954, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

Amônia DC
Publicado no site da Prefeitura
Municipal
20.12.24
Secretaria municipal de
Comunicação

“Dispõe sobre disposição de servidor que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

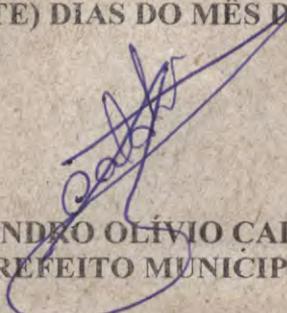
DECRETA:

Art. 1º- Fica revogada a partir do dia 20 de dezembro de 2024 a disposição do servidor **GERDSON SARAIVA PINTO**, ocupante do cargo efetivo de efetivo de Fiscal de Posturas e Edificações, para a Prefeitura Municipal de Valparaíso de Goiás – GO.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de dezembro de 2024.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, AOS 20 (VINTE) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL